



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



PORTARIA Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Institui Comissão Disciplinar para
apuração de denúncia.

**A VICE DIRETORA DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

e

CONSIDERANDO os relatos apresentados e a decisão unânime do Conselho de
Centro do Campus de Laranjeiras, na Reunião Ordinária realizada no dia 15/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Disciplinar para apuração de denúncia, de acordo com os
artigos 122, 123, 124 do Regimento Geral da UFS

Art. 2º- A Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Ítalo César Montalvão Guedes, DAU (presidente);
- Profa. Marília Moreira Cavalcante, DAU (membro);
- Rafael Ramos Alves, representante discente do DAU (membro)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Ana Karina C. de O. Rocha
Ana Karina Calmon de Oliveira Rocha
Diretora em exercício do Campus de Laranjeiras